

Proc. Administrativo 26- 10.021/2024

De: Orlando A. - SMOP-AE

Para: GP-CG-COMLIC - Comissão de Licitações / Pregoeiras - A/C Rosemeri C.

Data: 10/03/2025 às 15:24:01

Setores envolvidos:

Prefeito, SMAD-LIC, SMF-CONT, SMOP-AE, SMOP-PROJ-DES, GP-CG-COMLIC, COMLIC-INT

Concorrência Eletrônica nº 42/2024 – Contratação de empresa do ramo da construção civil com fornecimento de materiais e mão de obra para execução de Reforma do prédio do Setor de Remoções - SMS.

Boa tarde.

Segue a análise solicitada.

—

Orlando André Godoy Aguilera
Assessor Especial I

Anexos:

CO_42_Remocoes.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

DATA: 10/03/2025

DE: SMOP

PARA: CPL

ASSUNTO: Concorrência Eletrônica nº 42/2024 – Contratação de empresa do ramo da construção civil com fornecimento de materiais e mão de obra para execução de Reforma do prédio do Setor de Remoções - SMS.

À Comissão Permanente de Licitação:

Após análise da documentação de habilitação referente ao certame licitatório Concorrência Eletrônica nº 42/2024, podemos descrever que:

A empresa **SPAN SERVICE PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA ME - CNPJ: 22.590.975/0001-50** forneceu todas as documentações solicitadas, atendendo plenamente as letras “a”, “b”, “c”, “d” e “e” do item 21.1 do termo de referência.

O Atestado de Capacidade Técnica que atende ao Termo de Referência pertinente a “**REFORMA DE TELHADO**”. Serviço realizado para a empresa **Estado do Rio Grande Secretaria da Segurança Pública - Polícia Civil CPF/CNPJ: 00058163000125**, comprovado através da RRT 13476426 e CAT 875811 (páginas 206 a 2010 da documentação)

A profissional indicada como responsável técnica é a Arquiteta e Urbanista **BEATRIZ SIMIONI**, número de registro profissional **CAU/RS: A123087-5**.

Desta maneira, sugerimos a **habilitação** da empresa para esta concorrência eletrônica.

Orlando André Godoy Aguilera
Assessor Especial I - SMOP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 16F7-E3CF-1D49-E178

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ORLANDO ANDRÉ GODOY AGUILERA (CPF 013.XXX.XXX-40) em 10/03/2025 15:26:04 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/16F7-E3CF-1D49-E178>